



Deliberação CBH-PCJ Nº 28/96, DE 12 DE JANEIRO DE 1.996

Aprova proposta de realocação de recursos financeiros do FEHIDRO para obra em Campinas

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-PCJ 15/94, de 21/12/94, artigo 6º, inciso IV, itens “b” e “e”, que hierarquiza prioridades do CBH-PCJ para 1994;

Considerando o Ofício 063/95 de 20 de novembro de 1995, do Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA de Campinas, solicitando a realocação dos recursos financeiros destinados à ETE Quilombo (Bosque Barão Geraldo) para a ETE Samambaia, devido à obtenção de financiamento do Pró-saneamento, junto à Caixa Econômica Federal;

Considerando que o pleito não diminui o volume de obras previstos, uma vez que a E.T.E. Quilombo será integralmente executada com recursos de outra fonte;

Considerando que a realocação beneficia obra já constante do Plano de Metas aprovado pelo CBH-PCJ, em 15/04/94, aumentando a disponibilidade de recursos para a sua execução.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposição ao FEHIDRO, para realocar os recursos destinados à E.T.E. Quilombo (Bosque Barão Geraldo), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade financiamento, para a E.T.E. Samambaia, no município de Campinas, como suplementação ao montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), anteriormente deliberado, perfazendo o total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

RUI BRASIL ASSIS
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/96